



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2003



Série

Número 184

## Suplemento

### Sumário

#### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

A. DA COSTA, LIMITADA

Renúncia de gerente

ATLÂNTIDA - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A.

Nomeação de fiscais únicos e suplente

AUTO ZARCO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA.

Alteração de pacto social

BANIF - S.G.P.S., S.A.

Nomeação de presidente e vice-presidente

Nomeação de secretário e secretário suplente

CASA PATHÉ, LIMITADA

Alteração de pacto social

CELESTINO QUINTAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLAS, LDA.

Alteração de pacto social

DAF - DAVIDE FERNANDES - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, UNIPessoal, LIMITADA

Contrato de sociedade

DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Renúncia de fiscal único

Nomeação de fiscal único

Recondução de membros do conselho de administração

Recondução de membros do conselho de superior

DPLISBOA - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.

Renúncia de fiscal único

Nomeação de fiscal único

Recondução de membros do conselho de administração

FABRIMINOSOS - FABRICO DE BETÃO, LDA.

Alteração do pacto social

HIDURBE/PRIMA - RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, A.C.E.

Renúncia de administradores

Nomeação de administradores

**IMOPEURO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.**

**Renúncia de fiscal único**

**Nomeação de fiscal único**

**Recondução de membros do conselho de administração**

**Recondução de membros do conselho superior**

**INSTITUTO DE BELEZANADIA, LDA.**

**Projecto de fusão**

**J. RODRIGUES & GOUVEIA, LIMITADA**

**Alteração de pacto social**

**JOÃO GOMES CAMACHO, S.A.**

**Nomeação de administradores**

**Nomeação de membros do conselho fiscal**

**MAMEPE - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS, LDA.**

**Contrato de sociedade**

**MANUEL ANTÓNIO BASÍLIO PESTANA JÚNIOR, HERDEIROS, LIMITADA**

**Alteração de sede social**

**MENDONÇA & IRMÃO, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**OCEAN ISLANDS FRUITS (PORTUGAL) - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRIMORES AGRÍCOLAS, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**P.G.S. - PERITAGEM DE SEGUROS E GESTÃO DE SINISTROS, LDA.**

**Contrato de sociedade**

**PORTO BAY - HOTÉIS E RESORTS, S.A.**

**Nomeação de administradores**

**Nomeação de membros de conselho fiscal**

**PROPOWER - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**QV - QUO VADIS, SOCIEDADE MULTIDISCIPLINAR DE ENGENHARIA, LIMITADA**

**Alteração de pacto social**

**SAUNDERS & KLUT, LIMITADA**

**Alteração de pacto social**

**SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**

**Renúncia de fiscal único**

**Nomeação de fiscal único**

**Recondução de membros do conselho de administração**

**SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DO TERRENO DO ARSENAL S.A.**

**Nomeação do fiscal único e do fiscal suplente**

**VIDEOFÉRICO - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FILMES, UNIPESSOAL, LIMITADA**

**Alteração de pacto social**

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO SANTO**

**EFICIENTE - CONSTRUÇÕES, LDA.**

**Alteração de pacto social**

**FIGUEIRA & FIGUEIRAS, LDA.**

**Cessação de funções**

**Nomeação de gerente**

**Alterações de pacto social**

**RUBRA - ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES E SERVIÇOS, S.A.**

**Alteração de pacto social**

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DAPONTA DO SOL**

**PNEUS 100%, LDA.**

**Contrato de sociedade**

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO  
FUNCHAL****A. DA COSTA, LIMITADA**

Número de matrícula: 03112/830202;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511021470;  
 Número de inscrição: Av. 01 - 08;  
 Número e data da apresentação: Ap. 05/030530

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente António José dos Santos Pestana.

Funchal, 25 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**ATLÂNTIDA - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS  
E IMOBILIÁRIOS, S.A.**

Número de matrícula: 03629/871103;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511029381;  
 Número de inscrição: 25;  
 Número e data da apresentação: 08/030603

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a onde consta a nomeação do fiscal único Carlos Manuel Moreira e Ferreira e do fiscal suplente José António de Castro Jorge Ramalhete, para o triénio 2003/2005.

Funchal, 27 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**AUTO ZARCO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA.**

Número de matrícula: 03292/850312;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511016263;  
 Número de inscrição: 01 - Av. 01;  
 Número e data da apresentação: Ap. 15/030529

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, referente à Sede da sociedade em epígrafe, que passa a ser em - Rua Nova do Pico de São João, n.º 22, São Pedro Funchal.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Agosto de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**BANIF - S.G.P.S., S.A.**

Número de matrícula: 03658/880203;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511029730;  
 Número de inscrição: 48 - Av. 01 e 50;  
 Número e data da apresentação: Ap. 05 e 06/030527

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta lavrada pelo secretário, onde consta a nomeação do:

Presidente: - Horácio Filipe Marques dos Santos, e dos vice-presidentes: Joaquim Filipe Marques dos Santos e Carlos David Duarte de Almeida.

Certifico ainda que foi também nomeado o secretário: Carlos Manuel Graça Ramos de Oliveira, casado; e o suplente: Maria Teresa Ferreira do Carmo Martins, casada, em 31 de Março de 2003.

Funchal, 20 de Agosto de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CASA PATHÉ, LIMITADA**

Número de matrícula: 00606/270808;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511002980;  
 Número de inscrição: 20;  
 Número e data da apresentação: Ap. 02/030603

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 10.000.00 euros, para 35.000.00 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º e eliminados os artigos 7.º e 8.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 27 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**Quarto**

O capital social integralmente realizado é no montante de trinta e cinco mil euros, e está representado em três que pertencem:

- uma, do valor nominal de treze mil cento vinte e cinco euros, ao sócio, António Mário Castro Camacho;
- uma, do valor nominal de treze mil cento vinte e cinco euros, ao sócio, António Pedro Araújo Camacho; e outra, do valor nominal de oito mil setecentos e cinquenta euros, ao sócio, Alfredo António Camacho.

**CELESTINO QUINTAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
DE COLAS, LDA.**

Número de matrícula: 09334/021230;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511221045;  
 Número de inscrição: 03;  
 Número e data da apresentação: Ap. 19/030704

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**Artigo 1.º**

A sociedade adopta a firma "CELESTINO QUINTAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLAS, LDA.", e tem sede à Rua de Santa Rita, número 20, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, a qual poderá ser deslocada para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

## Artigo 3.º

O capital social integralmente realizado em numerário, é do montante de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes ao sócio, Celestino Gouveia Gomes Quintal.

## Artigo 4.º

A gerência das sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Celestino Gouveia Gomes Quintal, que fica desde já nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura, para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos.

**DAF - DAVIDE FERNANDES - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, UNIPessoal, Limitada**

Número de matrícula: 09568/030602;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511207344;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/030602

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que por David Alexandre Fernandes, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 25 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

## Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "DAF - DAVIDE FERNANDES - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, UNIPessoal, LDA.".

## Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem a sua sede na Rua do Sabão, n.º 67, 3.º D, freguesia da Sé, concelho do Funchal.
- 2 - A gerência pode transferir a sede da sociedade para qualquer outro local que julgue conveniente, nos termos da lei.
- 3 - É ainda da competência da gerência a criação de sucursais, agências, delegações e outras formas locais de representação.

## Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto social a actividade de mediação de seguros.

## Artigo 4.º

O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se totalmente realizado em dinheiro e representado por uma única quota de igual valor, pertencente ao único sócio David Alexandre Fernandes.

## Artigo 5.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares até ao décuplo do capital social.

## Artigo 6.º

O sócio único pode a todo o tempo modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural, através, de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de um novo sócio.

## Artigo 7.º

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que nomearão entre si um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

## Artigo 8.º

- 1 - Fica, desde já, nomeado gerente com dispensa de caução, o sócio David Alexandre Fernandes.
- 2 - A sociedade obriga-se com a assinatura do único gerente.
- 3 - Agerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem quaisquer outros actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

## Artigo 9.º

A remuneração do gerente pode consistir numa participação nos lucros da sociedade.

## Artigo 10.º

O único sócio exerce as competências da assembleia geral, podendo designadamente nomear gerentes.

## Artigo 11.º

O sócio fica desde já autorizado a celebrar quaisquer contratos com a sociedade com vista à prossecução do objecto social, que obedecerão à forma legalmente prescrita e em todos os casos a forma escrita.

## Disposições transitórias

- a) A sociedade assume todas as despesas inerentes à sua constituição.
- b) O gerente fica, desde já, autorizado a movimentar o depósito da entrada em dinheiro constituído de acordo com a lei, previamente ao registo deste contrato, com vista a ocorrer às despesas inerentes ao início de laboração da sociedade.

**DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURISTICOS, S.A.**

Número de matrícula: 03604/870903;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511013949;  
Número de inscrição: 25 Av. 05 - 29 - 24 Av. 04 - 27 - Av. 02 - 25 - Av. 06 e 29 Av. 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 09 a 13/030630

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositadas:

- a) Carta de renúncia, onde consta a renúncia do Fiscal único A. Gandara, O. Figueiredo & Associados S.R.O.C.";
- b) Acta onde consta a nomeação do Fiscal único "Ernest & Young Audit & Associados S.R.O.C. S.A.", representada por Alfredo Guilherme da Silva Gandara; a recondução dos membros do Conselho de Administração:

Presidente:

- Piero Dal Fabbro;

Vogais:

- Paula Cristina Martins de Faria da Gama e Castro e Rogério Agostinho dos Santos para o ano de 2003;

Arecondução dos membros do Conselho Superior:

Presidente:

- Stefano Saviotti;

Vice-presidente:

- Maria João Moura Machado Saviotti;

Vogal:

- Raúl de Almeida Capela Ano - 2003;

Arecondução dos fiscais único e suplente:

Fiscal único:

- "Ernest & Young Audit & Associados S.R.O.C., S.A.", representada por Alfredo Guilherme da Silva Gandara;

Fiscal suplente:

- "A. Santos, J. Alves & Associados S.R.O.C. representada por João Alberto Monarca Pires Ano 2003.

Funchal, 28 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### **DPLISBOA - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.**

Número de matrícula: 05949/960117;

Número de identificação de pessoa colectiva: 502628936;  
 Número de inscrição: Av. 02 - 15, 18, Av. 04, 05 - 16, Av. 01 - 18;  
 Número e data da apresentação: Ap. 14, 15, 16, 17/030630,  
 Ap. 04/030828

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

O fiscal único certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia "A. Gândara, O. Figueiredo & Associados, S.R.O.C., e a nomeação do fiscal único: "Ernst & Young Audit & Associados - S.R.O.S., S.A.", representada por Alfredo Guilherme da Silva Gândara, R.O.C., e a recondução deste, bem como dos membros do conselho de administração - presidente: Piero dal Fabro, vogais: Paula Cristina Martins de Faria da Gama e Castro, e Dennis Ubertino Daltro de Sousa, e fiscal suplente: "A. Santos, J. Alves e Associados, S.R.O.C.", representada por João Alberto Monarca Pires, R.O.C., para o ano 2003.

Funchal, 28 de Agosto de 2003

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### **FABRIMINOSOS - FABRICO DE BETÃO, LDA.**

Número de matrícula: 09405/030213;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511201079;  
 Número de inscrição: 02;  
 Número e data da apresentação: 13/030529

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 3.º e 4.º do pacto, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do pacto, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Agosto de 2003.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **Artigo 3.º**

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta e cinco mil euros e está dividido em duas quotas que pertence:

- uma do valor nominal de mil e quinhentos euros, ao sócio Avelino Pinto, e
- uma do valor nominal de trinta e três mil e quinhentos euros, ao sócio Igor Fabiano Freitas Pinto.

Artigo 4.º

Agerência da sociedade, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos sócios Avelino Pinto e Igor Fabiano Freitas Pinto, que desde já, são nomeados gerentes, sendo necessária e suficiente a assinatura do gerente Avelino Pinto, para obrigar a sociedade em todos os actos e contrato que envolvam responsabilidade para a mesma.

#### **HIDURBE/PRIMA - RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, A.C.E.**

Número de matrícula: 00006/951212;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511077343;

Número de inscrição: 02 - Av. 02; 04 Av. 01 e 05.;

Número e data da apresentação: Ap. 06 e 07/030529 - e - Ap. 01/030825

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a carta de renúncia, onde consta a renúncia dos administradores Eduardo Luciano de Brito Castelo Branco, e de Pedro Maria Almeida Lima Falcão e Cunha, - ambos da Categoria H, - em 31/03/2003, e a nomeação dos administradores Ana Maria Machado Jorge, solteira maior, e Rui Perfeito dos Santos Ferreira Neves, casado, - ambos, da Categoria H; - em 31/03/2003.

Funchal, 25 de Agosto de 2003.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **IMOPEDRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.**

Número de matrícula: 05195/940103;

Número de identificação de pessoa colectiva: 502120606;

Número de inscrição: 02, Av. 03, Av. 04 - 33, 32, Av. 01 - 32,

Av. 06 - 25;

Número e data da apresentação: Ap. 23, 24, 25, 26/030630,  
 Ap. 10/030828

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do fiscal único: "A. Gândara, O. Figueiredo & Associados, S.R.O.C.", e a nomeação do fiscal único: "Emst & Young Audit & Associados - S.R.O.S., S.A.", representada por Alfredo Guilherme da Silva Gândara, R.O.C., e a recondução deste, bem como dos membros do conselho de administração - presidente: Piero dal Fabro; vogais: Paula Cristina Martins de Faria da Gama e Castro, e Dennis Ubertino Daltro de Sousa, e fiscal suplente: "A. Santos, J. Alves e Associados, S.R.O.C.", representada por João Alberto Monarca Pires, R.O.C., e a nomeação dos membros do conselho superior - presidente: Stefano Saviotti, vice-presidente: Maria João Moura Machado Saviotti e vogal: Raúl de Almeida Capela, para o ano 2003

Funchal, 28 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### **INSTITUTO DE BELEZAANADIA, LDA.**

Número de matrícula: 06340/970603;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511093055;

Número de inscrição: 04;

Número e data da apresentação: Ap. 16/030729

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta o projecto de fusão da sociedade em epígrafe na sociedade "INSTITUTO DE BELEZAANADIA, LDA."

Funchal, 12 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### J. RODRIGUES & GOUVEIA, LIMITADA

Número de matrícula: 05331/940531;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511064764;  
Número de inscrição: 04;  
Número e data da apresentação: 09/030811

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 74.819,68 euros, para 75.000 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 6.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### Artigo 6.º Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de setenta e cinco mil euros, dividido em três quotas pertencentes:

- Uma do valor nominal de trinta e sete mil e quinhentos euros, ao sócio José Alfredo Castro de Gouveia;
- Outra do valor nominal de trinta e três mil setecentos e cinquenta euros, à sócia "APARAM - IMOBILIÁRIA DA MADEIRA, S.A.";
- e outra do valor nominal de três mil setecentos e cinquenta euros ao sócio João Manuel Rodrigues.

#### JOÃO GOMES CAMACHO, S.A.

Número de matrícula: 00556/250904;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511001304;  
Número de inscrição: 28, 29;  
Número e data da apresentação: Ap. 01, 02/030820

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a onde consta a nomeação dos administradores:

Presidente:

- Pedro Manuel de Castro Soares dos Santos;

Vogais:

- Luís Viana Palha da Silva e José António Prieto Nogueira de Brito, e dos Fiscal único;
- "Fernandes, Sismeiro & Associados, S.R.O.C.", representada por José Manuel Oliveira Vitorino, R.O.C.;

Fiscal suplente:

- "Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associado", S.R.O.C., representada por Belçarmino Gonçalves Martins, R.O.C. para o triénio 2003/2005.

Funchal, 26 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### MAMEPE - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS, LDA.

Número de matrícula: 09528/030505;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511133650;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap.06/0305050

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que entre Francisco Silvío Oliveira Marques e Maria Fernanda de Banhos Carvalho Marques, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 30 de Julho de 2003.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Artigo 1.º

Asociedade adopta a denominação «MAMEPE - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS, LDA.», com sede no Caminho do Monte, número sessenta e dois, freguesia de Santa Luzia, Funchal.

Parágrafo único - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

#### Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto: "a venda e comercialização de medicamentos veterinários, produtos pecuários e afins, especialidades farmacêuticas e produtos químicos medicinais".
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, bem como, associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

#### Artigo 3.º

- 1 - O capital social, integralmente subscrito em dinheiro e realizado apenas metade, é de dez mil euros, devendo o remanescente ser realizado dentro de um ano e está dividido em duas quotas que pertencem:
  - uma do valor nominal de sete mil e quinhentos euros, ao sócio Francisco Silvío Oliveira Marques, e
  - uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, à sócia Maria Fernanda de Banhos Carvalho Marques.
- 2 - Por deliberação unânime, poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares, na proporção das suas quotas, até ao montante global de cem mil euros.

#### Artigo 4.º

- 1 - A gestão e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida a ambos os sócios, que desde já, ficam designados gerentes.
- 2 - Asociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.

#### Artigo 5.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

## Artigo 6.º

Por morte de qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

## Artigo 7.º

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, as cessões, totais ou parciais a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

## Artigo 8.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota ocorrendo alguma das seguintes situações:

- havendo acordo entre o sócio e a sociedade;
- a quota seja objecto de penhora, arresto, arrolamento ou de adjudicação por via judicial, e
- falência do respectivo titular.

**MANUEL ANTÓNIO BASÍLIO PESTANA JÚNIOR,  
HERDEIROS, LIMITADA**

Número de matrícula: 04406/910502;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041144;  
Número de inscrição: Av. 01 - 01;  
Número e data da apresentação:

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que a sociedade em epígrafe mudou a sua sede para a Rua dos Tanoeiros, n.º 81, Sé, Funchal.

Funchal, 25 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**MENDONÇA & IRMÃO, LDA.**

Número de matrícula: 03011;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511020503;  
Número de inscrição: 04;  
Número e data da apresentação: Ap. 19/020404

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 2.000.000\$00, para 43.500 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Novembro de 2002.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

## Quarto

O capital social integralmente realizado é no montante de quarenta e três mil e quinhentos euros, e está representado em duas quotas, que pertencem:

- uma do valor nominal de quarenta e dois mil setecentos cinquenta e um euros e oitenta cêntimos, a José de Freitas Mendonça; e
- uma no valor nominal de setecentos quarenta e oito euros e vinte cêntimos a Agostinho de Freitas Mendonça.

**OCEAN ISLANDS FRUITS (PORTUGAL) - PRODUÇÃO,  
COMERCIALIZAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRIMORES AGRÍCOLAS LDA.**

Número de matrícula: 04912/930222;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511053878;  
Número de inscrição: 06;  
Número e data da apresentação: Ap.13 e 14/030417

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, referente á mudança de sede para Calçada de São Lourenço, n.º 3, 3.º andar A, Funchal.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Julho de 2003.

A2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**P.G.S. - PERITAGEM DE SEGUROS E GESTÃO  
DE SINISTROS, LDA.**

Número de matrícula: 09527/030527;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511225539;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap.05/030502

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que entre Leonardo Manuel de Freitas Velosa e José Francisco Patrício de Freitas, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 30 de Julho de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira  
Denominação

Asociedade adopta a firma "P.G.S. - PERITAGEM DE SEGUROS E GESTÃO DE SINISTROS, LDA.".

Segunda  
Sede

1 - A sociedade tem a sua sede na Rua Trinta e um de Janeiro, número 12-E, sala P, quarto andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

2 - A administração da sociedade poderá deslocar a sede para ouiro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples decisão da gerência.

Terceira  
Objecto

A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de peritagens, avaliação e averiguações de seguros, gestão de riscos e sinistros.

Quarta  
Capital social

O capital social integralmente realizado em numerário é do montante de cinco mil euros, e está representado em duas quotas de igual valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencentes uma a cada um dos sócios.

Quinta  
Gerência

Agerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertencente aos dois sócios, que desde já são nomeados gerentes.

Parágrafo único - A sociedade fica vinculada com a assinatura conjunta de dois gerentes.

Sexta  
Cessão de quotas

- 1 - A cessão de quotas, entre sócios, é livre, mas, para estranhos, fica dependente do consentimento prévio da sociedade.
- 2 - A deliberação da sociedade sobre o pedido de consentimento deve ser tomada nos sessenta dias seguintes à sua recepção.
- 3 - Se a sociedade recusar o consentimento, deverá simultaneamente, deliberar a amortização ou aquisição da quota, bem como enviar ao sócio a correspondente proposta.
- 4 - Os sócios gozam, relativamente à aquisição, de direito de preferência, que, não sendo por eles exercido no momento próprio, pertencerá à sociedade.

Sétima  
Amortização de quota

- 1 - A sociedade pode amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arreadadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente, ou sejam cedidas para estranhos, sem prévio consentimento da sociedade.
- 2 - O valor da amortização será no caso de apreensão judicial o que resultar do balanço a dar para o efeito, e no da cessão sem o consentimento, o valor nominal da quota, se outro inferior não resultar do último balanço.

Oitavo  
Falecimento de sócio

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade subsistirá com os herdeiros do falecido ou o representante do interdito, nomeando aqueles, de entre si, um a que todos represente na sociedade, enquanto a quota permanecer indivisa.

Nona  
Lucros e reservas

- 1 - Os lucros líquidos do exercício, depois de deduzidos os valores que devam destinar-se a constituição ou reforço de fundos de reserva, terão a aplicação que a Assembleia Geral deliberar por maioria de votos emitidos, podendo deixar de serem distribuídos sempre que o interesse social o justifique.
- 2 - A constituição de fundos de reserva, para além dos exigidos por lei, e a fixação dos montantes que os devem integrar, dependem da deliberação da assembleia geral tomada pela maioria de votos prevista no número anterior.

Décima  
Assembleias gerais

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios, com aviso de recepção, expedida com a antecedência mínima de quinze dias.

Décima primeira  
Autorização

A gerência fica, desde já, autorizada a celebrar quaisquer negócios jurídicos, próprios do objecto social ou com ele conexo e, ainda quaisquer outros necessários ou convenientes para a prossecução de fim social, podendo para o efeito efectuar o levantamento do capital social.

**PORTO BAY- HOTÉIS E RESORTS, S.A.**

Número de matrícula: 07792/000825;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511140916;  
Número de inscrição: 05, 06;  
Número e data da apresentação: 23, 24/030530

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos administradores Presidente António Jorge Mammerick da Trindade;

Vogais:

- Michael John Blandy, David Caldeira Ferreira, Luís Augusto Abreu Monteiro de Aguiar, José Carlos Azevedo Camacho da Silva, Joaquim Bausback, Peter Wennel, e nomeação dos membros da fiscalização:

Fiscal único:

- Carlos Manuel Moreira e Ferreira.

Fiscal suplente:

- José António de Castro Jorge Ramalhete.

Funchal, 25 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

## Quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de seis mil euros, e está representado em duas quotas de igual valor nominal de três mil euros, pertencendo uma a cada um dos sócios João Paulino Gomes da Silva e António Mateus Gomes.

## Oitavo

A gerência da sociedade, com dispensa de caução e remunerada ou não, incumbe a quem for eleito em assembleia geral:

- 1 - Ficam, desde já, nomeados gerentes, os sócios.
- 2 - A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura de dois gerentes.

**PROPOWER - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**

Número de matrícula: 07535/000224;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511147694;  
Número de inscrição: 01 - Av. 01.;  
Número e data da apresentação: Ap.07/030528

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, referente à sede da sociedade em epígrafe, que passa a ser em Rua do Bombal, n.º 1, Bloco B, c/v - H, Santa Luzia Funchal.



O texto completo do pacto na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Agosto de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**QV - QUO VADIS, SOCIEDADE MULTIDISCIPLINAR DE ENGENHARIA, LIMITADA**

Número de matrícula: 09056/020523;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511206429;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap.12/030520

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a, onde consta a nomeação dos gerentes Duarte Leovigildo de Faria Sousa, João José da Silva Serrão Andrade, José Manuel Melo Franco, Luís Miguel Gouveis Correia, Luís Nuno França Andrade Rodrigues.

Funchal, 14 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**SAUNDERS & KLUT, LIMITADA**

Número de matrícula: 06322/970514;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511092997;  
Número de inscrição: 09;  
Número e data da apresentação: Ap. 10/020218

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 2.º, 4.º, do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Agosto de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

Asociedade adopta a firma "BARATA & GOUVEIA, LDA." e tem sede à Loja número 27, do Centro Comercial "ANADIA SHOPPING", sito à Rua do Ribeirinho de Baixo, na cidade do Funchal."

Segunda

A sociedade tem por objecto o comércio de bijuteria e acessórios, representação e comércio de artigos desportivos e organização de eventos desportivos.

Quarta

Agerência da sociedade, remunerada ou não, conforme vier à ser deliberado em assembleia geral, compete a um ou mais gerentes conforme for deliberado em assembleia geral.

Fica desde já nomeada gerente a sócia Dalila da Graça Gonçalves Gouveia, sendo necessária a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

**SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**

Número de matrícula: 02014/690930;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511007019;  
Número de inscrição: A. 05; Av. 06 - 33, 36; Av. 01 - 36, Av. 06 - 27;  
Número e data da apresentação: Ap. 27, 28, 29, 30, 31/030630, Ap.21/030828

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do fiscal único: "A. Gândara, O. Figueiredo & Associados, S.R.O.C.", e a nomeação do fiscal único: "Ernst & Young Audit & Associados - S.R.Ö.C., S.A.", representada por Alfredo Guilherme da Silva Gândara, R.O.C., e a recondução deste, bem como dos membros do conselho de administração presidente: Piero dal Fabro; vogais: Paula Cristina Martins de Faria da Gama e Castro, e Dennis Ubertino Daltro de Sousa, e fiscal suplente: "A. Santos, J. Alves e Associados, S.R.O.C.", representada por João Alberto Monarca Pires, R.O.C., e a nomeação dos membros do conselho superior: presidente: Stefano Saviotti, vice-presidente: Maria João Moura Machado Saviotti e vogal: Raúl de Almeida Capela, para o ano 2003.

Funchal, 28 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**SOCIEDADE IMOBILIÁRIADO TERRENO DO ARSENALS.A.**

Número de matrícula: 03903/890405;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511032951;  
Número de inscrição: 13, 14;  
Número e data da apresentação: Ap. 21, 22/030530

António Manuel Ribeiro da Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos administradores - presidente: Michael John Blandy; vogais: António Jorge Mammerick da Trindade, David Caldeira Ferreira, Luísugusto Abreu Monteiro de Aguiar, José Carlos Azevedo Camacho da Silva, Joaquim Bausback, Peter Wennel; e nomeação dos membros da fiscalização - fiscal único: Carlos Manuel Moreira e Ferreira - fiscal suplente: José António de Castro Jorge Ramalhete.

Funchal, 25 de Agosto de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**VIDEOFÉRICO - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FILMES, UNIPESSOAL, LIMITADA.**

Número de matrícula: 07484/000117;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511142200;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data da apresentação: Ap. 07/030521

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 7.º - Pretações suplementares, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do pacto, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Agosto de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

## Sétimo

Poderão ser exigidas ao sócio prestações suplementares, até ao montante de cento e cinquenta mil euros.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL  
DO PORTO SANTO****EFICIENTE - CONSTRUÇÕES, LDA.**

Número de matrícula: 00104/000807;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511156332;  
Número de inscrição: 02/250803 - Ap. 01/030825;  
Número e data da apresentação:

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, Ajudante:

Certifico que foram alteradas as cláusulas 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, do contrato da sociedade em epígrafe.

Conservatória do Registo Comercial de Porto Santo, 2 de Setembro de 2003.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

## Primeira

- 1 - A sociedade adopta a firma "Eficiente - Construções, Lda." e tem a sua sede ao sítio das Casinhas, freguesia e concelho do Porto Santo.
- 2 - Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do concelho do Funchal ou para concelho limítrofe, bem como a sociedade pode criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional e estrangeiro.

## Segunda

A sociedade tem por objecto a construção de edifícios: compra e venda de imóveis para revenda; aquisição, construção, restauro e comercialização de empreendimentos imobiliários para habitação, comércio e indústria; gestão de condomínios; importação e exportação de veículos automóveis; aluquer de máquinas e equipamento para construção civil.

## Nona

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedade reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

## Décima

A sociedade tem a faculdade de exigir dos sócios suprimidos, proporcionais às suas quotas, desde que por deliberação unânime dos votos representativos da totalidade do capital, a qual definirá as condições em que tal se fará, nomeadamente quanto a prazos, remunerações e condições de reembolso.

**FIGUEIRA & FIGUEIRAS, LDA.**

Número de matrícula: 00042/200292;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511045573;  
Número de inscrição: 9;  
Número e data da apresentação: Ap. 1 e 2 de 190697

Rita Gouveia Caldeira de Brito, Conservador:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a cessação de funções do gerente Fernando Fernandes, em 26 de Março de 1997, por renúncia e a nomeação da gerente Maria de Sousa da Costa Figueira em 26 de Março de 1997.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Porto Santo, 19 de Junho de 1997.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

**FIGUEIRA E FIGUEIRAS, LDA.**

Número de matrícula: 42;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511045573;  
Número de inscrição: 10;  
Número e data da apresentação: Ap. 1/9800529

Certifico em relação à sociedade em epígrafe que a mesma alterou os artigos 3.º e 5.º do pacto social, cuja nova redacção é a seguinte.

Artigo 3.º  
Objecto

A sociedade tem por objecto comércio a retalho de electrodomésticos, aparelhos de rádio, televisão e vídeo, móveis, artesanato, artigos para o lar, restaurantes, snack e salão de jogos, viaturas novas e usadas, compra e venda de imóveis, materiais de construção civil, ferramentas e ferragens.

Artigo 5.º  
Gerência

Ambos os sócios são gerentes. Para obrigar e representar validamente a sociedade é apenas necessária e suficiente a assinatura do gerente Luís dos Santos Figueira.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Porto Santo, 1 de Junho de 1998.

O CONSERVADOR INTERINO, Assinatura ilegível

**FIGUEIRA E FIGUEIRAS, LDA.**

Número de matrícula: 00042/200292;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511045573;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap.01/01112

Rita Gouveia Caldeira Brito, Conservadora:

Certifico que com relação à sociedade em epígrafe, foi alterado o artigo 4.º do contrato, que passou a ter a seguinte redacção:

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial de Porto Santo, em 12 de Agosto de 2003.

## Quarta

O capital integralmente realizado em dinheiro é de setenta e cinco mil euros e é formado por duas quotas iguais, de valor nominal de 37.500,00 euros cada e pertence uma a cada um dos sócios, Luís dos Santos Figueira e Maria de Sousa da Costa Figueira.

**RUBRA - ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES  
E SERVIÇOS, S.A.**

Número de matrícula: 00053/100294;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511061714;  
Número de inscrição: 09;  
Número e data da apresentação: Ap. 05/011208

Rita Gouveia Caldeira de Brito, Conservadora:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foi alterado o artigo 4.º do contrato, que passou a ter a seguinte redacção:

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial de Porto Santo, 12 de Julho de 2002.

A CONSERVADORA, Assinatura ilegível

## Artigo 4.º

Ponto um: O capital social integralmente realizado é do montante de setenta e cinco mil euros e está dividido em quinze mil acções do valor nominal de cinco euros cada.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL  
DAPONTADO SOL**

**PNEUS 100%, LDA.**

Número de matrícula: 00698/030805;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511226160;  
Número de inscrição: 1;  
Número e data da apresentação: 02/030805

Maria Benigna Rodrigues, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial da Ponta do Sol:

Certifica que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º  
Firma

A sociedade adopta a firma: "PNEUS 100%, LDA." e tem o NIPC - 511226160.

Artigo 2.º  
Sede

Asociedade tem a sua sede ao sítio do Topo Salão - Adegas, Freguesia e concelho de Ponta do Sol.

Artigo 3.º  
Objecto

- 1 - Asociedade tem por objecto: Manutenção, reparação e comércio de veículos automóveis e motociclos, de suas peças, partes e acessórios.
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades com objecto ou natureza jurídica igual, semelhante ou diferente da sua.

Artigo 4.º  
Capital social

O capital social é de dez mil euros, integralmente realizado em dinheiro correspondente ao valor das quotas subscritas pelos sócios:

- a) O sócio Duarte Jerónimo dos Passos Abreu subscreve uma quota no valor nominal de cinco mil e duzentos Euros.
- b) O sócio Albertino Paulos de Sousa subscreve uma quota no valor nominal de mil e seiscentos Euros.
- c) O sócio Manuel Alves Ribeiro subscreve uma quota no valor nominal de mil e seiscentos Euros.
- d) O sócio Orlando Paulos Sousa subscreve uma quota no valor nominal de mil e seiscentos Euros.

Artigo 5.º  
Gerência

Agerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, pertence aos sócios Duarte Jerónimo dos Passos Abreu, Albertino Paulos de Sousa e Manuel Alves Ribeiro. A sociedade obriga-se pela assinatura conjunta dos três sócios gerentes.

Parágrafo primeiro: Os sócios poderão posteriormente por deliberação nomear pessoas estranhas à sociedade, remuneradas ou não conforme for deliberado em assembleia geral, para o exercício da gerência.

Parágrafo segundo: A gerência poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

Artigo 6.º  
Prestações suplementares

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares, até ao montante de duzentos mil euros, desde que decidido por unanimidade.

Artigo 7.º  
Cessão de quotas

A cessão de quotas entre sócios é livremente permitida, mas para estranhos depende do consentimento prévio da sociedade.

Artigo 8.º  
Morte

No caso de morte de sócio, os herdeiros escolherão um entre eles para o representar na sociedade; a transmissão de quota dependerá da aceitação unânime, pelos restantes sócios, do herdeiro que for escolhido entre os demais, para o representar na sociedade.

Conservatória do Registo Comercial da Ponta de Sol, 19 de Agosto de 2003.

A AJUDANTE, assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)